



Valide aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

JOSÉ MÁRCIO CAIXETA
Tabelião e Registrador

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso/MA | CEP: 65.973-000
Tel.: (99) 3571-1299 | (99) 98100-0272 | E-mail: cartorioparaिसoma@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 12/01/2022. Matrícula N° 3808, Código Nacional de Matrícula: N° 148908.2.0003808-94, Protocolo: 7212, o seguinte teor: **Matrícula 3.808**. Data: 12/01/2022. “Um terreno urbano, situado na Rua Virgulino Vasconcelos, s/nº, Centro, nesta Cidade, assim descrito e caracterizado: “Limitando-se pela frente, com a Rua Virgulino Vasconcelos, medindo 07,00 metros; ao fundo, com terreno de Maria das Graças Figueira Costa, medindo 06,50 metros; ao lado direito, com a Rua 07 de Setembro, medindo 18,80 metros, e ao lado esquerdo, com terreno de Vitoria Macedo da Rocha, medindo 18,80 metros”. **Proprietária:** MARIA DA SILVA AGUIAR, brasileira, solteira, lavradora, portadora do C.I RG nº 042268642011-4, inscrita no CPF sob o nº 433.758.041-72, domiciliada e residente na Rua Virgulino Vasconcelos, s/nº, Centro, nesta Cidade. – **Registro Anterior:** Matrícula nº 007 do Livro 2A-Registro Geral, desta Serventia Extrajudicial.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148908033YYOK3QO7R4496, 12/01/2022 09:23:33, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: MATRIC148908GH5UUXKGD8IX6477, 12/01/2022 09:38:28, Ato: 16.2, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 84,20 Emol R\$ 75,87 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,03 FEMP R\$ 3,03 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 7212, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908033YYOK3QO7R4496, Ato: 16.1, Data: 12/01/2022

REG - 1, Livro: 0002M, Selo: REGAVD148908SXBNSBV3WFIE240, Ato: 16.3

R-1/3.808. Data: 12/01/2022. Protocolo nº 7.212, em 12/01/2022. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de 10 de dezembro de 2.021, sob o ato 2348 às folhas 089/089v do Livro nº 045, lavrada nesta Serventia Extrajudicial, a proprietária adquiriu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por compra feita ao Município de São João do Paraíso-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede a Rua do Comércio, s/nº, nesta cidade de São João do Paraíso, deste Estado.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148908033YYOK3QO7R4496, 12/01/2022 09:23:33, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD148908SXBNSBV3WFIE240, 12/01/2022 09:46:27, Ato: 16.3, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 252,90 Emol R\$ 227,85 FERC R\$ 6,83 FADEP R\$ 9,11 FEMP R\$ 9,11 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 8033, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908JN8LZT365GZEHX74, Ato: 16.1, Data: 08/11/2022

AV - 2, Livro: 0002M, Selo: REGTOR148908VWGPKURIZEJQZ50, Ato: 16.9

AV-2/3.808 – Data: 08/11/2022. Protocolo nº 8.033, em 08/11/2022. A requerimento datado de 03/11/2022, que juntou Alvará 007 para obras e serviços de engenharia emitido em 31/10/2022, Habite-se 007 emitido em 31/10/2022, expedidos pelo Departamento de Tributos deste Município; bem como, Mapa, Memorial e ART pelo CREA-MA nº MA20220580000, assinados pelo responsável técnico, Sr. Franco Ricardo Silva Sousa, Eng. Civil - RNP 1118324374; averba-se a construção para fins comerciais, situada na Rua Virgulino Vasconcelos, nº 47, centro, Praça do Mercado, CEP.: 65.973-000, nesta cidade; com a área construída de 126,90m² (cento e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados); área do terreno de 126,90m² (cento e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados). Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa de União da Secretaria Especial da Receita Federal - Aferição nº 90.012.75028/66-001, emitida às 09:15:37 do dia 03/11/2022, sob código de controle da certidão: E0BA.7C1A.CDCB.2304, válida até 02/05/2023 (Categoria: Obra Nova – Destinação: Sala Comercial – Área (m²) 126,90). Valor da Obra: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QQA6-MT8ZG-P7SJQ-9EHL5>



Valide aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
JOSÉ MÁRCIO CAIXETA
Tabelião e Registrador

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso/MA | CEP: 65.973-000
Tel.: (99) 3571-1299 | (99) 98100-0272 | E-mail: cartorioparaissoma@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT148908JN8LZT365GZEHX74, 08/11/2022 15:17:37, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTOR148908VWGPKURIZEJQZ50, 08/11/2022 15:27:44, Ato: 16.9, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 943,88 Emol R\$ 850,35 FERC R\$ 25,51 FADEP R\$ 34,01 FEMP R\$ 34,01 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 8033, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908JN8LZT365GZEHX74, Ato: 16.1, Data: 08/11/2022

AV - 3, Livro: 0002M, Selo: AVESVD148908NGWLZILRJM95J550, Ato: 16.22.2

AV-3/3.808 – Data: 08/11/2022. Protocolo nº 8.033, em 08/11/2022. A requerimento datado de 03/11/2022, averba-se nos termos do memorial descritivo, devidamente assinado pela proprietária Maria da Silva Aguiar e pelo responsável técnico Franco Ricardo Silva Sousa, Eng. Civil - RNP 1118324374, com a seguinte descrição: PROJETO: Comercial – LOCAL: Rua Virgulino Vasconcelos, Nº 47, Praça do Mercado, Centro, São João do Paraíso- MA – PROPRIETÁRIO: Maria da Silva Aguiar – CPF: 433.758.041-72. AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO: Eng. Civil Franco Ricardo Silva Sousa, RNP: 1118324374. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Franco Ricardo Silva Sousa, RNP: 1118324374 - ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 126,90 m² - ÁREA DO TERRENO: 126,90 m² - ÁREA À SER AVERBADA: 126,90 m² - VALOR DA OBRA: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais). A construção é composta apenas pelo projeto arquitetônico, onde a unidade comercial está assim distribuída: 01 (uma) Sala, 01 (um) banheiro. Trata-se de um lote de terreno próprio do cliente, devidamente escrito na matrícula nº 3.808/2022, folha 01, do Livro 0002M, de Registro Geral desta serventia na cidade de São João do Paraíso-MA. A construção começa seu perímetro no marco das coordenadas indicadas na planta de situação, e no registro topográfico, localizado na Rua Virgulino Vasconcelos, com Fundo limitado Maria das Graças Figueira Costa. 01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A presente especificação objetiva fixar normas de emprego dos materiais e execução dos serviços fazendo parte integrante dos projetos, devendo permanecer na obra. 01.1 – ESTRUTURA: Existem 10 Sapatas de 0,5x1,0 amarradas em uma viga baldrame que sustenta toda a estrutura composta de 10 pilares. Trata-se de uma obra em alvenaria comum sem laje, de um pavimento apenas. 01.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Existem 08 pontos de luz e 12 tomadas instaladas no imóvel com rede monofásica e fornecimento da CEMAR. 01.3 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: O imóvel está servido apenas com água fria, vinda da rede municipal de distribuição (SAAE), e está com instalações de esgoto simples e suficientes para banheiros e pias, sem caixa de gordura. 01.4 – COBERTURA: Telhado de telha cerâmica com duas águas, com telhado comum de inclinação de 30%. 01.5 – ACABAMENTOS: O imóvel possui 01 janela externa, sendo de 1,50x1,00 e 01 do banheiro de 0,50x0,50, sendo a janela externa de correr e de folha metálica com vidro e 01 portas de 2,10x2,60 de ferro e 01 porta de 0,70x2,10 de ferro. O piso é cerâmico não esmaltado, de 0,30x0,30. As paredes possuem reboco e emassamento, pintura e revestimento.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT148908JN8LZT365GZEHX74, 08/11/2022 15:17:37, Ato: 16.1, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD148908NGWLZILRJM95J550, 08/11/2022 15:34:50, Ato: 16.22.2, Parte(s): MARIA DA SILVA AGUIAR, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 8116, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908J34N6B3HIVP0Z911, Ato: 16.1, Data: 13/12/2022

REG - 4, Livro: 0002M, Selo: REGAVD14890859X5GGCEASYOVB20, Ato: 16.3

R-4/3.808 – Data: 13/12/2022 Protocolo nº 8.116, em 13/12/2022. COMPRA E VENDA. Pelo instrumento particular datado de 07/12/2022, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis nºs. 4.380/1964 e 5.049/1966, figurando como OUTORGANTE(S) VENDEDORA(S): MARIA DA SILVA AGUIAR, brasileira, solteira e não convivente em união estável, comerciante, portadora do C.I.RG nº 0422686420114/SESP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.758.041-72, domiciliada e residente na Rua Virgulino Vasconcelos, nº 96, Centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-Ma; vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QQA6-MT8ZG-P7SJQ-9EHL5>



Valide aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

JOSÉ MÁRCIO CAIXETA
Tabelião e Registrador

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso/MA | CEP: 65.973-000
Tel.: (99) 3571-1299 | (99) 98100-0272 | E-mail: cartorioparaिसoma@gmail.com

OUTORGADA(S) COMPRADORA(ES): SUZANY AGUIAR NEVES, brasileira, pecuarista, solteira e não convivente em união estável, portadora da C.I RG. nº 034120392007-0/SESP-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 602.590.153-85, domiciliada e residente à Rua do Mercado, nº 47, centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA; **ANUENTES:** GEOVANE AGUIAR SILVA, brasileiro, lavrador, solteiro, portador da C.I RG. nº 037396102009-9, inscrito no CPF/MF sob nº 914.462.793-91, domiciliado e residente na Fazenda Buritirana, Assentamento Glória, São João do Paraíso-MA e LUZIA DA SILVA AGUIAR RODRIGUES, brasileira, lavradora casada com Ilton Rodrigues de Souza, brasileiro, portadores das C.I RGs. nºs 031165792006-7 e 062762282017-1, inscritos no CPF/MF sob nºs 036.225.423-06 e 972.296.283-34, domiciliados e residentes à Rua Paraíba, nº 60, bairro São Sebastião, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA. Apresentada guia de recolhimento do ITBI junto a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT148908J34N6B3HIVP0Z911, 13/12/2022 11:04:34, Ato: 16.1, Parte(s): SUZANY AGUIAR NEVES, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGAVD14890859X5GGCEASYOVB20, 13/12/2022 11:16:32, Ato: 16.3, Parte(s): SUZANY AGUIAR NEVES, Total R\$ 4.609,57 Emol R\$ 4.152,77 FERC R\$ 124,58 FADEP R\$ 166,11 FEMP R\$ 166,11 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 8116, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908J34N6B3HIVP0Z911, Ato: 16.1, Data: 13/12/2022

REG - 5, Livro: 0002M, Selo: REGAVD1489082QRIE7C2TBWEDB22, Ato: 16.3

R-5/3.808 – Data: 13/12/2022 Protocolo nº 8.116, em 13/12/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Instrumento Particular datado de 07/12/2022 de Imóvel em Garantia nº 0010347494 – Lei nº 9.514/1997 e Lei nº 13.465/2017; a **EMITENTE DEVEDORA/FIDUCIANTE** SUZANY AGUIAR NEVES, brasileira, pecuarista, solteira e não convivente em união estável, portadora da C.I RG. nº 034120392007-0/SESP-MA, inscrita no CPF/MF sob nº 602.590.153-85, domiciliada e residente à Rua do Mercado, nº 47, centro, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **CREDORA** e **FIDUCIÁRIA** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo-SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro da Habitação, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) **IMÓVEL OBJETO DA VENDA E COMPRA:** A – Todo o imóvel objeto desta Matrícula, Destinação: Comercial - Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais); 2ª) **PREÇO DE VENDA E COMPRA:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); 3ª) **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** A-Recursos Próprios: R\$ 102.000,00 – B-Recursos do FGTS: R\$ 0,00 – C-Recursos do Financiamento: R\$ 138.000,00; 4ª) **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** A-do preço da venda: R\$ 138.000,00, B-de despesa acessória com o Financiamento – Avaliação de Garantia: R\$ 0,00, C- dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis: ITBI: R\$ 12.000,00, D-valor total do financiamento: R\$ 150.000,00; 5ª) **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A-Taxa efetiva de juros anual: 9,9900%; Taxa nominal de juros anual: 9,5598%; B-Taxa efetiva de juros mensal: 0,8325%; Taxa nominal de juros mensal: 0,7967%; C-Prazo de amortização: 360 meses, D-Atualização Mensal (x) Sem Atualização (), E-Data Vencimento da Primeira Prestação: 07/01/2023, F-Custo Efetivo Total – CET (anual): 11,63%, G-Sistema de Amortização: SAC, H-Data de Vencimento do Financiamento: 07/12/2052, I-Imposto de Operação Financeiras – IOF: R\$ 4.989,34, J-Escolha de 01 mês sem pagamento (Amortização, Juros e Tarifa de Serviços Administrativos – TSA): () Não () Sim – Mês Escolhido, (x) Não se aplica para Atualização Mensal; 6ª) **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** A-Valor da Cota de Amortização R\$ 416,67 - Juros R\$ 1.194,98 - R\$ 1.611,65 – B - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente R\$ 31,95 – C -Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel R\$ 33,68 – D -Tarifa de Serviços Administrativos – TSA R\$ 0,00 – E -Valor total do Encargo Mensal R\$ 1.677,28, 7ª) **CONTA CORRENTE:** A - Conta:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QQA6-MT8ZG-P7SJQ-9EHL5>



Valide aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

JOSÉ MÁRCIO CAIXETA
Tabelião e Registrador

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso/MA | CEP: 65.973-000
Tel.: (99) 3571-1299 | (99) 98100-0272 | E-mail: cartorioparaissoma@gmail.com

01004323-7, Agência: 2482, Banco nº 033, Titularidade CPF: 602.590.153-85, B - Finalidade: Pagamento Encargos Mensais e, se for o caso, Liberação de Valores, C - Valor Líquido a Liberar (Financiamento Despesas – item 4-B e/ou 4-C do QR): R\$ 12.000,00, D - Prazo: (indeterminado – até a liquidação da dívida do Financiamento), E - Autorização de Débito em Conta Corrente Contempla: (i) - Encargo Mensal Vencido (x) Sim () Não, (ii) - Uso do Limite da Conta (Cheque Especial) (x) Sim () Não; 8ª) VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO VENDEDOR E CONTA CORRENTE: Nome MARIA DA SILVA AGUIAR - CPF/CNPJ: 433.758.041-72 – Banco: 237 – Agência: 1816 - Conta Corrente/Poupança: 00400001-3 - Valor R\$ 138.000,00; 9ª) ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: Aquisição de Imóvel Não Residencial – Artigo 17 da Resolução 4676 do Conselho Monetário Nacional – CMN; 10ª) SEGURADORA ESCOLHIDA PELO COMPRADOR PARA A COBERTURA SECURITÁRIA: Seguradora: ZURICH SANTANDER BRASIL S.A (COMERCIAL) - Compradora: SUZANY AGUIAR NEVES - % Participação: 100,00 - Custo Efetivo do Seguro Habitacional – CESH – correspondente a 4,4761%; 11ª) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS (Condições Específicas): Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste instrumento, aplicam-se ao presente Financiamento as seguintes condições: Declarações Específicas: O Comprador declara que: (i) está ciente que o surto do novo Corona vírus (COVID-19), reconhecido oficialmente como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é anterior à celebração deste Contrato e que a pandemia não apresenta caráter de imprevisibilidade, extraordinariedade ou superveniência no presente momento, (ii) reconhece que tais eventos não configuram caso fortuito ou de força maior, conforme definição do artigo 393 do Código Civil, e (iii) compromete-se a honrar as obrigações assumidas nos termos deste Contrato. Demais Cláusulas e Condições constantes do Instrumento. Fica assegurado a(o) devedor(a), enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148908J34N6B3HIVP0Z911, 13/12/2022 11:04:34, Ato: 16.1, Parte(s): SUZANY AGUIAR NEVES, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGAVD1489082QRIE7C2TBWEDB22, 13/12/2022 11:23:57, Ato: 16.3, Parte(s): SUZANY AGUIAR NEVES, Total R\$ 2.950,47 Emol R\$ 2.658,09 FERC R\$ 79,74 FADEP R\$ 106,32 FEMP R\$ 106,32 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 8899, Livro: 00001, Selo: PRENOT148908SAYSCSEVKL9HJ45, Ato: 16.1, Data: 08/11/2023

AV - 6, Livro: 0002M, Selo: REGTOR148908AWX7XVCA1KR1LR31, Ato: 16.9

AV-6/3.808 – Data: 08/11/2023. Protocolo nº 8.899, em 08/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento outorgado em 05/09/2023, acompanhado de notificação, guia de recolhimento do ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante Suzany Aguiar Neves, acima qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificada acima. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da Consolidação R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT148908SAYSCSEVKL9HJ45, 08/11/2023 10:43:57, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total R\$ 37,88 Emol R\$ 34,14 FERC R\$ 1,02 FADEP R\$ 1,36 FEMP R\$ 1,36 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR148908AWX7XVCA1KR1LR31, 08/11/2023 10:52:52, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total R\$ 1.954,67 Emol R\$ 1.760,99 FERC R\$ 52,82 FADEP R\$ 70,43 FEMP R\$ 70,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT148908FT5S89MSNLK1ZA84, 13/05/2025 16:24:06, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE1489086JCUUIMW4LB7AM22, 13/05/2025 16:24:16, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QQA6-MT8ZG-P7SJQ-9EHL5>



Valide aqui
este documento



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO
JOSÉ MÁRCIO CAIXETA
Tabelião e Registrador

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso/MA | CEP: 65.973-000
Tel.: (99) 3571-1299 | (99) 98100-0272 | E-mail: cartorioparaिसoma@gmail.com

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA 13 de Maio de 2025.
Eu, _____ JOSÉ MÁRCIO CAIXETA, Tabelião e Registrador .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QQA6-MT8ZG-P7SJQ-9EHL5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

